



# Diário Oficial do Município

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA NEIDE SUELY MUNIZ COSTA - PREFEITA

ANO I - Nº. 52 – PEDRO AVELINO/RN QUARTA-FEIRA 05 DE ABRIL DE 2017

## PUBLICAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

**Contratante:** GABINETE DO PREFEITO

**Contratado:** MANOEL FERNANDES DA SILVA

**CPF:** 392.507.764-20

**Objeto:** Locação de imóvel sobre concessão de Auxílio Permanência aos Policiais Militares da Guarnição do Município de Pedro Avelino / RN, conforme Lei: Nº 722/2015

**Valor Global:** R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:**

0004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Fonte de Recursos:** 001 – Recursos Próprios.

**Vigência:** 05/04/2017 a 31/12/2017.

Pedro Avelino/RN, 05 de Abril de 2017

Assinaturas:

Neide Suely Muniz Costa

Prefeita Municipal

**MANOEL FERNANDES DA SILVA**

CPF: 392.507.764-20

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Emanuel Jose Bezerra de Sena  
Código Identificador:DE0BC79C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
27/04/2017. Edição 1503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2017

**DECRETO Nº: 007/2017**

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O DECRETO Nº 001/2017 QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, QUE SE VERIFICA DESDE 01 DE JANEIROS DE 2017.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**, prefeita Constitucional do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** que permanece inalterada a situação de inexistência de documentos contábeis, administrativos e financeiros não apresentados pelo ex-gestor, conforme determina a resolução 0034/2016 do TCE/RN;  
**CONSIDERANDO** que as medidas adotadas pelo atual governo, para a contenção da despesa pública não surtiram efeitos, devido a diversos bloqueios judiciais nas contas públicas municipais;  
**CONSIDERANDO** que se mantêm inalteradas todas as demais circunstâncias que justificaram a declaração de calamidade administrativa no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada pelo prazo de 90 (Noventa) dias nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2017, a existência de situação anormal no Município de Pedro Avelino/RN.

**Art. 2º** - Os demais termos do Decreto nº 001/2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 04 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de Abril de 2017.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Emanuel Jose Bezerra de Sena  
**Código Identificador:**16BA5ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
 07/04/2017. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2017**

Á vista das manifestações anteriores e com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de março de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **N VICOTR DE LIMA ME**, CNPJ: 15.325.225/0001-95, que **CONSISTIRÁ** na **Aquisição de Câmaras de ar e protetores para as frotas dos veículos das Secretarias de Educação e Agricultura**. No importe de **R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais)**.

Pedro Avelino/RN, em, 05 de abril de 2017.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**BA189E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
 07/04/2017. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2017**

Á vista das manifestações anteriores e com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 30 de março de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MCF – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ: **01.070.693/00001-51**, que **CONSISTIRÁ** na **Contratação de empresa especializada em confecção de Placas de Obras, do Município de Pedro Avelino/RN**, no importe de **R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)**.

Pedro Avelino/RN, em, 05 de abril de 2017.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**0CA68ACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139/2017**

**Portaria nº 139/2017 Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017**

Nomear Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pedro Avelino, para o período de 2017 a 2019.

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, a Sra. Neide Suely Muniz Costa, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta a Lei Nº 559/2003 de 07 de março de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Educação do Município, que fica assim constituído:

I. Francisca Elina de Araújo Menezes – Titular

Maria Margarida de Oliveira Ferreira – Suplente

Ivonete Câmara Pinheiro – Titular

Julianerson Braz Oliveira – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

II. Caise Cristiane Maia de Andrade – Titular

Jaíra Rose Câmara da Fonseca – Suplente

**Representantes dos Professores das Escolas Estaduais**

III. Fabíola Gomes Barbosa – Titular

Patrícia Helena Abdias da Silva Oliveira – Suplente

**Representantes dos Professores das Escolas Municipais**

IV. Maria Dinazeide do Nascimento – Titular

Debora Renata Braz Silva – Suplente

**Representantes dos Diretores das Escolas Municipais**

V. Iara Poliana Mendes – Titular

Kátia Maria dos Santos – Suplente

**Representantes dos Pais de Alunos**

VI. Marcone Aurélio Varela – Titular

Mário Sergio da Silva – Suplente

**Representantes de Associações do Município**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se,  
cumpra-se,  
registra-se.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017**

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda  
**Código Identificador: EAFBOE1B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº: 142/2017**

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor público municipal **JOSÉ JUNIOR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1108, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o art. 128 da Lei Municipal nº 533/2000, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso, durante o período de um ano compreendido entre 05/04/2017 a 04/04/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

<http://pedroavelino.rn.gob.br/diario-oficial/>

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 05 de abril de 2017.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

**Publicado por:**  
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda  
**Código Identificador:**B6831509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 138/2017**

**Portaria nº 138/2017 Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017**

Indicar Representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Pedro Avelino, para o período de 2017 a 2019.

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, a Sra. Neide Suely Muniz Costa, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta a Lei Nº 559/2003 de 07 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar Representantes da Secretaria Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Educação do Município, que fica assim constituído:

- I - Francisca Elina de Araújo Menezes – Titular
- II - Ivonete Câmara Pinheiro - Titular
- III - Maria Margarida de Oliveira Ferreira – Suplente
- IV - Juliannerson Braz Oliveira - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se,  
cumpra-se,  
registra-se.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017**

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda  
**Código Identificador:**CF7449BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2017**

**Portaria nº 140/2017**  
**Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017**

Nomear Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedro Avelino, para o período de 2017 a 2021.

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, a Sra. Neide Suely Muniz Costa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município, que fica assim constituído:

- I. Maria das Graças Câmara – Titular. Representante do Poder Executivo.
- II. Rosa Maria da Silva – Suplente. Representante do Poder Executivo.
- III. Maria Gorett Pereira Câmara – Titular. Representantes dos Professores Municipais.
- IV. Francisca de Assis de França Araújo – Suplente. Representantes dos Professores Municipais.
- V. Maria Rosinete Teixeira Alves – Titular. Representantes dos Trabalhadores da Educação.
- VI. Juliannerson Braz Oliveira – Suplente. Representantes dos Trabalhadores da Educação.

<http://pedroavelino.rn.gob.br/diario-oficial/>

- VII. Tiago Luiz da Silva – Titular. Representante de Pais de Alunos.  
 VIII. Rhuan Rodolfo da Silva – Suplente. Representante de Pais de Alunos.  
 IX. Francisca Francineide Leocádio – Titular. Representante de Pais de Alunos.  
 X. Aline Rafaela da Silva – Suplente. Representante de Pais de Alunos.  
 XI. Francisca Bezerra Câmara Soares – Titular. Representante da Sociedade Civil.  
 XII. Francisco Xavier de Menezes – Suplente. Representante da Sociedade Civil.  
 XIII. Ana Rosa Braz Oliveira – Titular. Representante da Sociedade Civil.  
 XIV. Renato Flávio de França – Suplente. Representante da Sociedade Civil.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se,  
 cumpre-se,  
 registra-se.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017**

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda  
**Código Identificador:EF55B50E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
 06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141/2017**

**PORTARIA Nº: 141/2017**

Autoriza a cessão do servidor público municipal Gustavo Henrique da Costa, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**Considerando**, a requisição da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº001/2016, datado de 18/01/2016, acerca de cessão do servidor municipal para a PJ, nos termos do Ofício nº 136/2017/PGJA/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor municipal **GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA**, matrícula nº 827 ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo** lotado no Gabinete do Prefeito com ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
 Registre-se

Pedro Avelino (RN), 05 de abril de 2017.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**  
 Prefeita Municipal de Pedro Avelino

**Publicado por:**  
 Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda  
**Código Identificador:AB5F268E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
 06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>